



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI / AL
CNPJ.: 24.175.937/0001-66

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Igaci-AL, realizada no dia 26 de maio de 2025.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), sendo às 10h30 (dez horas e trinta minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de Igaci, em sua 3ª Sessão Extraordinária, do 1º período Legislativo, da 15ª Legislatura, sob a presidência do Senhor **Vereador Valdery Ferreira da Silva**, Vice-Presidente **Amanda da Silva Alves**, 1ª Secretária **Genicleide Pereira da Silva** e 2º Secretário **Linduarte Ferreira da Silva Filho**. Feita a chamada regimental, responderam "presente", além dos membros da Mesa acima citados, os Senhores Vereadores: **Josenildo Maurício Laurentino**, **Altair Torres de Lima Pincó**, **José Mauro da Silva**, **Rejane Maria da Silva Balbino**, **Oliveiro Pereira de Lima**, **José Edmilson Padilha Barbosa** e **Nary Jane Cristina Cavalcante da Silva**, não havendo registro de ausência.

O Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, e passou para a Senhora 1ª Secretária, fazer a leitura da Matéria do Expediente, que constou:

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NESTA SESSÃO:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025**, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CUJO PROJETO, REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGACI – IPAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA, CUJO PROJETO, APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGACI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.
- **PROJETO DE LEI Nº 18/2025**, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CUJO PROJETO, IMPLEMENTA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IGACI – IPAM E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 19/2025**, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CUJO PROJETO, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO NO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI / AL

CNPJ.: 24.175.937/0001-66

VENCIMENTO-BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGACI, REFERIDOS NO ART. 6º DA LEI Nº 574/2013, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

- **PROJETO DE LEI Nº 20/2025**, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CUJO PROJETO, ESTABELECE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL E ATUALIZA AS TABELAS DE Nº 1, 2, 3, 4 E 5 DA LEI MUNICIPAL Nº 807/2024 DE 03 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esgotada a matéria do Expediente, o Senhor Presidente fez uso da palavra e, em seguida, a facultou aos vereadores, ninguém se manifestou. Não havendo oradores, o Senhor Presidente passou à Matéria da Ordem do Dia, que constou:

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa: **submetidos à votação, foram aprovados com 9 (nove) votos a favor e 2 (duas) abstenções**, registradas dos Vereadores Altair Torres de Lima Piancó e Nary Jane Cristina Cavalcante da Silva.

PROJETOS DE LEI Nº 18/2025, Nº 19/2025 e Nº 20/2025, todos de autoria do Senhor Prefeito Municipal: **submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor.**

Atenda-se e despache-se.

Esgotada a Matéria da Ordem do Dia, não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual Katy Oliveira, Funcionária desta Casa, respondendo pelo setor de Redação de Atas e Anais, lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e pela 1ª Secretária.

VALDERY FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE